



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº: 3.748/2.024

CONCORRÊNCIA Nº 06/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços comum de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA USF "IRACEMA M. AMÉLIA PERONDI CS II", no Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA/SP, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO recentes revogações de certames licitatórios baseadas em jurisprudência do TCU sobre a viabilidade de apresentação de esclarecimentos quanto as propostas julgadas inexequíveis, parecer do Senhor Procurador Geral do Município, considerando o poder-dever de autotutela administrativa, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal: *"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*, e com fulcro no inciso II, parágrafos 2º e 3º do artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021, deixa de **HOMOLOGAR** o processo e decide **REVOGAR**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, todos os atos praticados no processo licitatório em tela. **DETERMINO** também seu encerramento.

E ainda, com fulcro na letra d, do inciso I, do art. 165, da Lei Federal 14.133/2021, dá-se ciência aos interessados da **REVOGAÇÃO** da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Dê ciência aos interessados.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Porto Ferreira, 12 de junho de 2024

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202 / 3589-5203 Fax: (19) 3589-1444

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br